

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - PADTEC HOLDING S.A. de 28/04/2023**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto, nos termos da Resolução CVM 81/2022 (Resolução CVM 81), o acionista da Padtec Holding S.A. ("Companhia") deverá preencher este Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO") da Companhia a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>a) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato;</p> <p>b) os campos deverão estar devidamente preenchidos; e</p> <p>c) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso.</p> <p>A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, porém requer a notariação e a consularização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles emitidos fora do País.</p> <p>Importante ressaltar que 21 de abril de 2023 será o último dia para o recebimento do Boletim por uma das três formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 21 de abril de 2023, os votos não serão computados. Os acionistas que forem exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no Manual para Participação em Assembleias de Acionistas da Padtec Holding S.A. para esta AGEO e no item 12.2 do Formulário de Referência vigente da Companhia, disponíveis no site da Companhia (<a href="http://www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/">www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/</a>) e nos sites da CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br">http://www.cvm.gov.br</a>) e da B3 (<a href="http://www.b3.com.br/pt_br/">http://www.b3.com.br/pt_br/</a>).</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 7 dias antes da AGEO, ou seja, até 21 de abril de 2023 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-lo adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>a) Envio ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A.: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao Itaú Corretora de Valores S.A. somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (<a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia_digital">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia_digital</a>).</p> <p>b) Envio aos agentes de custódia: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>c) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço eletrônico indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme Manual para Participação em Assembleias de Acionistas da Padtec Holding S.A. para esta AGEO.</p> <p>De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba o Boletim e a cópia dos demais documentos até o dia 21 de abril de 2023.</p> <p>Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores, nos telefones +55 (19) 2104-9703, (19) 99779-0736 ou por e-mail <a href="mailto:ri@padtec.com.br">ri@padtec.com.br</a>.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>Serão aceitos apenas os Boletins encaminhados ao e-mail da Companhia: <a href="mailto:ri@padtec.com.br">ri@padtec.com.br</a>.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.  Av Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 30 andar - São Paulo - SP  Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades)  E-mail: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a></p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<p><b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]</b></p> <p>1. ii) aprovação das contas dos administradores, do relatório de administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório resumido do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - PADTEC HOLDING S.A. de 28/04/2023**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]**

2. (iii) Aprovação da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]**

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa Única

Antonio Carlos Valente da Silva (efetivo)  
Christiane Almeida Edington (conselheira independente)  
Erick Werner Contag (conselheiro independente)  
Sami Amine Haddad (efetivo)  
Sebastião Sahão Júnior (efetivo)

3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Antonio Carlos Valente da Silva (efetivo)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Christiane Almeida Edington (conselheira independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Erick Werner Contag (conselheiro independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Sami Amine Haddad (efetivo)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Sebastião Sahão Júnior (efetivo)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - PADTEC HOLDING S.A. de 28/04/2023**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]**

7. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei n.º 6.404/76?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]**

8. (v) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]**

9. (vi) Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei n.º 6.404/76?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_